



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



**INDICAÇÃO Nº 707/2019**

**Súmula** - Indicar ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a implantação de um albergue, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, a possibilidade de implantação de um albergue, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Um albergue é um tipo de acomodação que se caracteriza pelos preços convidativos e pela socialização dos hóspedes, onde cada convidado pode arrendar uma cama ou beliche, num dormitório partilhado, com casa de banho (banheiro), lavanderia e por vezes cozinha. Os albergues são geralmente baratos pois são de baixo-custo, muitos albergues têm residentes de longo tempo acabando por trabalhar como recepcionistas temporariamente ou mesmo troca de acomodação gratuita.

Ao longo do tempo o termo albergue foi especificado para peregrinos e mochileiros. Estes albergues assemelham-se quase na íntegra com as conhecidas pousadas da juventude portuguesas, embora para um público mais abrangente. Muitos albergues têm reportado uma ocupação em constante crescimento, o que caracteriza grande importância para a população que carece de moradia, tornando o projeto de implantação para o município de Itapevi de grande valia.

Por esse motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de fevereiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS